

EDITAL N° 026/2019

Referente ao Aviso N° 033/2019, publicado no D.O.E. de 01/05/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, e convoca os Servidores desta Universidade interessados em realizarem inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Formação de Instrutor Interno – Básico 2019, mediante os critérios e condições estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A instrutoria Interna é instituída pela Lei 10.851 de 10/12/2007 e alterada pela Lei 12.047 e 04/01/2011, regulamentada pelo Decreto 11.073 de 27/05/2008 e alterada pelo Decreto 16.055 de 29/04/2015, cujos procedimentos estão orientados pela Instrução Normativa N° 15 de 03/11/2008. Considera-se instrutoria interna a docência eventual desempenhada por servidores públicos em ações de desenvolvimento voltadas para o alcance de objetivos, metas e resultados institucionais, sem prejuízo do exercício das atividades normais do cargo ou função de que for titular.

1.2 O Plano Anual de Capacitação (PAC) é um instrumento de planejamento das ações de capacitação e desenvolvimento do quadro de servidores da Universidade. Este plano foi desenvolvido através das demandas identificadas no Levantamento de Necessidades de Capacitação elaborado pelos Departamentos e Administração Central. Este PAC foi construído considerando as linhas de desenvolvimento descritas no Decreto acima mencionado, buscando proporcionar o aprimoramento e o aperfeiçoamento das competências técnicas e comportamentais do corpo de servidores desta Instituição.

2. DO OBJETO

O presente edital visa dar amplo esclarecimento e oportunidade para os interessados em participar do processo e equalizar o acesso às vagas disponibilizadas pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) à Universidade do Estado da Bahia para participação nos cursos de Formação de Instrutores Internos, conforme programação abaixo:

MES	DATA
JUNHO	10 À 14
JULHO	08 À 19
AGOSTO	19 À 23
SETEMBRO	23 À 27
OUTUBRO	14 À 25
NOVEMBRO	18 À 22
DEZEMBRO	09 À 13

A programação acima está sujeita a alterações pela SAEB, responsável pela execução dos cursos.

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para o curso presencial em Salvador, com carga horária de 40 horas.

4. DOS REQUISITOS

Para participar do presente Processo Seletivo o servidor deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar em exercício das suas atividades funcionais;
- b) Ter vínculo efetivo ou ser ocupante de cargo temporário;
- c) Declarar a disponibilidade para participar do Processo Seletivo e Formativo mediante termo a ser assinado pela chefia imediata do servidor.

5. DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES SELECIONADOS

5.1 O servidor selecionado:

- a) Participará do curso de Formação de Instrutor Interno (Básico);
- b) Integrará o quadro de instrutores internos do Estado da Bahia;
- c) Atuará no PAC/UNEB a partir do presente ano.

5.2 Os cursos a serem ministrados pelos servidores selecionados devem estar relacionados aos seguintes Eixos Temáticos, Programa e Ações no Plano Anual de Capacitação 2019.

PROGRAMA	AÇÕES
FORMAÇÃO GERAL	Curso Qualidade no atendimento ao público
	Curso Informática Corporativa
	Curso Gestão 4.0
	Oficina Alimentação Saudável e qualidade de Vida
	Palestra Pílulas do bem viver (remédio de papel para os males do mundo moderno)
	Seminário Diversidade e Inclusão
	Curso Redação Oficial
	Jornada Vida funcional com o RH Bahia
	Curso de Gestão Pública e Ética
	Curso Noções da Linguagem Brasileira de Sinais - Libras
	Curso Noções básica de Programação Neurolinguística - PNL
FORMAÇÃO ATUAÇÃO ESTRATEGICA	Workshop Desenvolvimento Organizacional
	Curso Planejamento Estratégico
	Oratória
	Curso Liderança e Motivação de equipes
	Curso Assédio Moral
FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECIFICA	Curso Cerimonial
	Curso utilização dos sistemas (Sagres, Fiplan, Sei, Sip, Pergamum, Simpas, Comprasnet, pandora)
	Curso Metodologia de Pesquisa
	Curso Fiscalização de Contratos
	Curso de Licitação, Contratos e Convênios
	Curso Processo Administrativo - PAD
	Orçamento participativo e captação de recurso
	Execução Orçamentária e Financeira
	Biblioteca Universitária: qualidade e avaliações
	Comunicação Organizacional
	Utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA
	Encontro de Instrutores e GT de RH

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **01/05 a 07/05/2019**, até às **17 horas**;

6.2 A inscrição será realizada mediante:

- a) Preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado através de link no site www.portal.uneb.br/pgdp, cujo conteúdo está apresentado no ANEXO III - FORMULÁRIO ONLINE DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA – BÁSICA, deste Edital e,

b) Envio para o e-mail capacitacao@uneb.br:

- Do Projeto conforme ANEXO IV – MODELO DE PROJETO, constante deste Edital,
- Da documentação comprobatória dos certificados dos cursos declarados no Currículo *Lattes* relacionados com o Eixo Temático de interesse do servidor.

6.3 A Declaração de disponibilidade para participar do curso, assinada pela chefia imediata, conforme modelo no ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA do presente Edital e entregue conforme item 7;

6.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido, conforme publicado no Edital, será desclassificado;

6.5 A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

6.6 A Pró - Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS

O Processo Seletivo será realizado através das análises abaixo, sendo em caráter classificatório e eliminatório:

- Análise do Currículo *Lattes* e da documentação comprobatória dos certificados relacionados com o Eixo Temático de interesse do servidor e do Projeto.

Será excluído do processo seletivo o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios solicitados neste Edital, que apresentá-los incompletos, ilegíveis ou fora do prazo. Pressupõe-se que são verdadeiros os documentos encaminhados por meio eletrônico pelo servidor participante do presente Processo Seletivo, entretanto, em caso de divergência, a Administração, a qualquer momento, poderá solicitar o original dos mesmos.

- Avaliação do Perfil. Os primeiros servidores que obtiverem pontuação mínima de 70 pontos na Primeira Etapa do Processo Seletivo, serão convocados para realizarem apresentação individualizada do seu Projeto, para uma banca examinadora que será constituída pela PGDP. Serão analisadas as habilidades: a) Domínio do tema, coerência e coesão da proposta; b) Fluência verbal; c) Desembaraço para falar em

público; d) Destreza no uso da escrita; e) Pensamento sistêmico; f) Capacidade de análise crítica; g) Capacidade de organização e planejamento; h) Disposição para a escuta; i) Criatividade. Nesta etapa os servidores classificados deverão trazer o ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, item 6.5 devidamente preenchido e assinado.

Em caso de empate, terá preferência o servidor que apresentar maior pontuação sucessivamente nos seguintes itens constantes do ANEXO II – BAREMA PARA CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR, DOCUMENTAL E DO PROJETO: Experiência em sala de aula como instrutor, docente ou monitor, de no mínimo 20h em sala de aula, nos cursos solicitados neste Edital no item 5.2, no setor público ou privado, a ser comprovada mediante Declaração emitida pelo órgão onde atuou. Caso o empate ainda permaneça, será considerado como último critério de desempate, o candidato que possuir maior tempo de carreira no serviço público.

8. DOS RECURSOS

Poderão ser interpostos Recursos para:

- a - Pontuação obtida pelo servidor no Processo Seletivo;
- b - Resultado Provisório do Processo seletivo.

Os recursos deverão ser abertos através de formulário específico, disponibilizado no site <https://portal.uneb.br/pgdp/> devendo o mesmo, após o devido preenchimento, ser encaminhado para o e-mail de capacitacao@uneb.br.

9. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS

A PGDP publicará, em sua página principal (www.portal.uneb.br/pgdp), o resultado das etapas do Processo Seletivo, conforme cronograma a seguir:

ETAPA	DATA
Inscrições	01/05 a 07/05/2019
Divulgação do horário das apresentações individuais dos Projetos	08/05/2019
Apresentação do Projeto	09/05/2019
Avaliação do Perfil, Análise do Currículo <i>Lattes</i> e Análise de Projeto	10/05/2019

Resultado Provisório do Processo Seletivo	13/05/2019
Recurso do Resultado Provisório	15/05/2019
Resultado Final	16/05/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Serão desclassificados do Processo Seletivo os servidores que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital ou que desistirem de quaisquer de suas etapas.

10.2 A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o servidor do Processo Seletivo, podendo anular os atos decorrentes da convocação;

10.3 Não serão prestadas informações relativas à situação do candidato durante o Processo Seletivo;

10.4 As despesas relativas à participação do servidor nas etapas do Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos;

10.5 O servidor fará jus ao recebimento pecuniário pelas horas despendidas na atividade de instrutoria interna, de acordo com a Lei nº 10.851/2007, alterada pela Lei nº 12.047/2011, e com o Decreto nº 11.073/2008, alterado pelo Decreto nº 16.055/2015.

10.6 No caso de dúvidas, fazer contato com a PGDP/GDP/SUBGERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO, telefone (71) 3406-4651, com:

- Larissa Muniz Ferreira Bittencourt – lmferrera@uneb.br
- Antonio Sergio Souza Ferreira – assferreira@uneb.br
- Cristina Evangelista Franca - cefranca@uneb.br
- Mila Almeida Midlej Silva – mmidlej@uneb.br
- Nilma Ricardo – nricardo@uneb.br

10.7 Os casos omissos neste Edital de seleção serão analisados pela PGDP.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, xxx de abril de 2019.

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXOS

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

ANEXO II – BAREMA PARA CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

ANEXO III - FORMULÁRIO ONLINE DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA - BÁSICA

ANEXO IV – MODELO DE PROJETO

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____ (NOME DO CHEFE), matrícula nº _____, ocupante do cargo _____ no _____ (informar o setor), na qualidade de chefe imediato do servidor _____ (NOME DO SERVIDOR), matrícula nº _____, atualmente em exercício nesta _____ (informar o setor), AUTORIZO o referido servidor a participar do Processo Seletivo para o curso de Formação de Instrutores Internos (40h presencial realizada pela DDE/SAEB na cidade de Salvador).

(Local) _____,

(Data) _____.

Nome do Superior Imediato(a)

Cargo (Carimbo)

ANEXO II

BAREMA PARA CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL, CURRICULAR E DO PROJETO

Os critérios e subcritérios e o sistema de pontos para a avaliação curricular são:

FATORES A AVALIAR:	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>1. Formação</p> <p>1.1 Formação acadêmica nas áreas dos cursos que pretendem ministrar conforme descrito no item 5.2 deste edital, a ser comprovada mediante Certificado/Diploma e Histórico Escolar de Graduação emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. (Pontuação máxima 15 pontos):</p> <p>a) Graduação (10 pontos)</p> <p>b) Especialização (15 pontos)</p> <p>1.2 Participação em cursos de curta duração (mínimo 08 horas), nos últimos 07 (sete) anos, em cursos relacionados aos descritos neste Edital no item 5.2, a ser comprovada mediante Certificado emitido pela instituição realizadora do curso, cuja somatória da carga horária deve ser contabilizada, conforme faixas de valores abaixo. (Pontuação máxima 25 pontos):</p> <p>a) De 08 a 20 horas. (05 pontos)</p> <p>b) De 21 a 40 horas. (10 pontos)</p> <p>c) De 41 a 80 horas. (15 pontos)</p> <p>d) De 81 a 160 horas. (20 pontos)</p> <p>e) Superior a 160 horas. (25 pontos)</p>	40 pontos
<p>2. Experiência Profissional</p> <p>2.1 Experiência em sala de aula como instrutor, docente ou monitor comprovada mediante atestado emitido pela instituição onde atuou.</p>	20 pontos

<p>(Pontuação máxima 10 pontos):</p> <p>a) 20 a 40 horas de cursos realizados (04 pontos)</p> <p>b) 41 a 80 horas de cursos realizados (08 pontos)</p> <p>c) acima de 81 horas cursos realizados (10 pontos)</p> <p>2.2 Experiência em sala de aula como instrutor, docente ou monitor, de no mínimo 20h em sala de aula, em cursos relacionados aos solicitados neste Edital no item 5.2, no setor público ou privado, a ser comprovada mediante Declaração emitida pelo órgão onde atuou. (Pontuação de 10 pontos).</p>	
<p>3. Projeto</p> <p>Serão observados clareza e coerência (15 pontos), aderência aos objetivos do PAC (15 pontos) e consonância com as diretrizes do Plano de Gestão 2018 -2021 (10 pontos).</p>	40 pontos
<p>TOTAL GERAL 100 pontos</p>	<p>100 pontos</p>

ANEXO III

FORMULÁRIO ONLINE DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA – BÁSICA

1. Identificação

- Nome:
- Matrícula:
- Setor que atua:
- Vínculo e cargo (ex.: analista, técnico, cargo comissionado, etc):
- Endereço para acessar Currículo *Lattes*: (obrigatório)

2. Formação

2.1 Formação

- Graduação:
- Especialização:

2.2 Participação em Cursos de curta duração (mínimo 08 (oito) horas), nos últimos 07 (sete) anos, em cursos relacionados aos descritos neste Edital, no item 5.2, a ser comprovada mediante Certificado emitido pela instituição realizadora do curso,

- De 08 a 20 horas.
- De 21 a 40 horas.
- De 41 a 80 horas.
- De 81 a 160 horas.
- Superior a 160 horas

3. Experiência Profissional

3.1 Experiências em sala de aula como instrutor, docente ou monitor comprovada mediante atestado emitido pela instituição onde atuou.

- 20 a 40 horas de cursos realizados;
- 41 a 80 horas de cursos realizados;
- A cima de 81 horas cursos realizados;

3.2 Experiências em sala de aula como instrutor, docente ou monitor, de no mínimo 20h em sala de aula, nos cursos relacionados aos solicitados neste Edital no item 5.2, no setor público ou privado, a ser comprovada mediante Declaração emitida pelo órgão onde atuou.

ANEXO IV
MODELO DE PROJETO

CURSO DE CAPACITAÇÃO

Nome do Curso

- Carga Horária:
- Departamento / Setor Responsável:
- Servidor instrutor responsável pelo curso de Capacitação:
- Telefone:

QUAIS AS RAZÕES PARA EXECUTAR O CURSO?

(Justificativa)

QUAL A FINALIDADE PRINCIPAL DO CURSO?

(Objetivo geral)

QUAIS SÃO OS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO CURSO PARA O SERVIDOR E PARA UNEB?

(Objetivos específicos)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

OBSERVAÇÕES (Registro de outras informações consideradas pertinentes à Proposta)

Sugestões

Serão oferecidas ____ vagas

A metodologia do curso será

MINICURRICULO DO INSTRUTOR

Nome:

Titulação:

Cargo/Função na UNEB:

Experiência em sala de aula como instrutor interno:

Outras experiências como docente: